ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL – CRMG R CATUMBI 242 CAICARA CEP. 31230-070 – BELO HORIZONTE MG

TEL/FAX (31) 3411-6200 / 98872 3024 www.ombmg.org.br - ombmg@ombmg.org.br

NOTA CONTRATUAL

Portaria nº 3.347 de 30/09/86, alterada pela 446/04 MTB

(Contratação de Músicos por prazo Máximo de 10 apresentações consecutivas ou não)

Instruções

- 1. Caso necessite incluir mais músicos, vá ao menu Ferramentas e desproteja o documento e depois copiar os campos com os dados do músico;
- 2. É obrigatório autenticar, esta nota contratual em três vias, com o carimbo da Ordem dos Músicos do Brasil.
- 3. Para mudar de campo, pressione a tecla TAB ou 'clique' com o mouse no campo desejado. Não utilize a tecla ENTER.

Contratante Com sede na rua/av					n°	
Cidade/UF				CNPJ/CPF	11	
INSS			Reg	DRT sob o nº		
contrata o serviços seguintes condições:	do(s) mú	isico(s) profis	_		e qualificados,	nas
Cláusula Primeira PROFISSIONAIS du		CONTRATAI	OOS se ob	rigam a prest	tarem seus servi	ços
r	a	dias	a	horário	a	
com intervalo de:		a				
Parágrafo único – As	s apresent	ações dos mús	icos abaixo r	elacionados terã	o por:	
Local:						
Com endereço na:					n°	
Bairro:			Cidade/Uf:			
Cláusula Segunda: C) Contrata	nte pagará, en	n contrapresta	ção, a importânc	cia total de:	
D¢						
R\$			valor por	extenso		
Parágrafo Primeiro	- O contra	ntante se obrig	a a nagar aos	contratados	% (por cento)) dc

Parágrafo Primeiro - O contratante se obriga a pagar aos contratados % (por cento) do valor do contrato a título de adiantamento e o restante no final da última apresentação.

Parágrafo Segundo - O valor pago será rateado entre os contratados, individualmente, conforme consta relação abaixo, o qual será acrescido dos adicionais a que fizerem jús, inclusive o repouso semanal remunerado, até o termino das apresentações, mediante recibo discriminativo, com cópia para os contratados;

Parágrafo terceiro – Caso o pagamento seja feito por meio de couvert artístico deverá as partes contraentes estabelecerem, um valor mínimo a ser pago ao(s) músico(s) como forma de garantia do pagamento do trabalho realizado.

Nota contratual gerada em: 22/3/2022 horas: 11:50

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL – CRMG R CATUMBI 242 CAICARA CEP. 31230-070 – BELO HORIZONTE MG

TEL/FAX (31) 3411-6200 / 98872 3024

www.ombmg.org.br - ombmg@ombmg.org.br

Cláusula Terceira - O CONTRATANTE se obriga a pagar aos CONTRATADOS, quando para o desempenho dos seus serviços for necessário viajar, as despesas de transporte alimentação e hospedagem, até o respectivo retorno.

Cláusula Quarta - Os contratados terão direito ao lanche que será fornecido gratuitamente pelo contratante, durante a prestação do serviço.

Cláusula Quinta - No caso de rescisão unilateral, à parte que der causa se obriga a pagar a outra o valor equivalente a % () do valor do contrato, a título de perdas e danos.

Clausula Sexta - As partes elegem o foro da Justiça da Comarca de , para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente instrumento.

Clausula Sétima – Qualquer alteração, pertinente ao presente instrumento que se fizer necessária, será feita impreterivelmente, mediante aditivo contratual e assinada pelas partes contraentes.

E por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para as finalidades de direito.

vai assinada pelas partes contraentes e homologada pela OMB/MG, ficando uma via de posse do Conselho, para todos os efeitos da legislação do trabalho em vigor.

Assinatura do contratante

RELAÇÃO NOMINAL DOS MÚSICOS CONSTANTES NESTA NOTA CONTRATUAL

1. NOME DO MÚSICO					
REGISTRO OMB		INSTRUMEN	ТО	CPF	
ENDEREÇO			BAIRRO	CIDADE/UF	
CACHÊ		VI	R EXTENSO	ASSINATURA	

2. NOME DO MÚSICO					
REGISTRO OMB	INSTRUMENTO		CPF		
ENDEREÇO			BAIRRO	CIDADE/UF	
CACHÊ		VI	R EXTENSO	ASSINATURA	

Nota contratual gerada em: 22/3/2022 horas: 11:50



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL – CRMGR CATUMBI 242 CAIÇARA CEP. 31230-070 – BELO HORIZONTE MG

TEL/FAX (31) 3411-6200 / 98872 3024

www.ombmg.org.br - ombmg@ombmg.org.br

3.		NOM	E DO MÚSICO			
REGISTRO OMB	INSTRUMENTO			CPF		
ENDEREÇO			BAIRRO	CIDADE/UF		
CACHÊ		VR EXTENSO		ASSINATURA		
4.		NOM	E DO MÚSICO			
REGISTRO OMB		INSTRUMENT	Ю	CPF		
	ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE/UF		
CACI	CACHÊ		REXTENSO	ASSINATURA		
5.		NOM	E DO MÚSICO			
REGISTRO OMB		INSTRUMENT	ΓΟ	CPF		
ENDEREÇO			BAIRRO	CIDADE/UF		
CACI	HÊ	VR EXTENSO		ASSINATURA		
6.		NOM	E DO MÚSICO			
REGISTRO OMB		INSTRUMEN	го	CPF		
	ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE/UF		
CACHÊ		VR EXTENSO		ASSINATURA		
7. NOME DO MÚSICO						
REGISTRO OMB		INSTRUMENT	10	CPF		
ENDEREÇO			BAIRRO	CIDADE/UF		
CACHÊ		VR EXTENSO		ASSINATURA		
8. NOME DO MÚSICO						
REGISTRO OMB		INSTRUMENT	го	CPF		
	ENDEREÇO			CIDADE/UF		
			BAIRRO			
CACHÊ		VR	REXTENSO	ASSINATURA		